



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1433 , DE 17 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.500,00
02	17	02	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
519	15.452.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
49	04.122.0002.2004.0000	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)

-2.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
199.70.718-05
HOLAMBRA, 17 de junho de 2019

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL